



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 027/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 c/c alíneas “b” e “d” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Jateí/MS passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

Titular – Célio Balasso Junior

Suplente – Solange da Silva Ramos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Rubens da Silva

Suplente – Carlos Alberto Jorge Leite

Titular – Daniela Cainé

Suplente – Maria Lúcia de Souza Freitas

REPRESENTANDO OS PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular - Iracema Coelho de Araujo

Suplente - Samuel Batista da Silva

Titular - Rose Monica Duck Ramos

Suplente – Antonia Marcilia Lacerda da Silva Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular - Beatriz Pereira Melo

Suplente - Marielle Geovana Duarte Niz Chaves

Titular - Thaís Werra D'Ipolito Januário

Suplente - Patrícia Marques Leal Tolentino

Art. 2. Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar terão mandato de 04 quatro anos, contados a partir da data deste decreto. Podendo o mandato ter alteração de prazo e composição de membros, para atender a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 Art. 43. § 4º. Parágrafos I ao IV;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Art. 3. Os membros ora nomeados, não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados na função de Conselheiro, sendo, porém, considerados como serviços relevantes, prestados à comunidade de Jateí/MS;

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal